

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA APRESENTAR AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017, CONTIDAS NO PLANO PLURIANUAL 2014-2017, A SEREM EXPRESSAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

Aos quinze dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete e trinta horas, nas dependências do Paço Municipal, reuniu-se em audiência pública a população do Município, com o objetivo de apresentar, discutir e definir as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2017, a serem expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Coordenando os trabalhos, o Secretário de Fazenda da Prefeitura Municipal, senhor Douglas Luiz Rodrigues, abriu a audiência pública, saudou os presentes, agradeceu a participação de todos. Em seguida, explicou os objetivos das audiências públicas de discussão e elaboração dos instrumentos de planejamento, bem como os prazos para encaminhamento das propostas ao Legislativo Municipal, além das legislações que regem e orientam os processos de elaboração e discussão desses planos. Destacou que as necessidades da população são muitas e crescentes, enquanto os recursos para os Municípios são cada vez menores em razão da política dos governos Federal e Estadual de transferirem, sistematicamente, encargos sem o correspondente financeiro. Transmitiu aos presentes as informações contidas na estrutura da Lei de Diretrizes Orçamentárias, com destaque para a observação das diretrizes, objetivos, prioridades e metas a serem nela expressas, o que compreende: as Metas Fiscais, as prioridades da administração municipal, a estrutura dos orçamentos, as diretrizes para elaboração do orçamento do município, as disposições sobre a dívida pública municipal, as disposições sobre despesas com pessoal, além de disposições gerais. Mais detalhadamente explicou sobre o contido no Anexo I – Estimativa das Receitas; Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências (Art. 4º, §3º da LRF); Demonstrativo I - Metas Anuais (Art. 4º, §1º da LRF), Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (Art. 4º, §2º, inciso I da LRF), Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores (Art. 4º, §2º, inciso II da LRF), Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido (Art. 4º, §2º, inciso III da LRF), Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (Art. 4º, §2º, inciso III da LRF), Demonstrativo VI – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e Despesas e Receitas Previdenciárias do RPPS (LRF, Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a), Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LRF, art. 4º, §2), Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LRF, art. 4º, §2º, inciso V) além das Metas das Ações dos Programas Governamentais, destacando que as metas e prioridades a serem expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, são aquelas contidas no Plano Plurianual 2014-2017. Em seguida oportunizou aos presentes a discussão destas metas, destacando que a execução total ficará, evidentemente, na dependência da disponibilidade financeira proveniente da arrecadação dos recursos de transferências constitucionais e próprios do orçamento e da obtenção dos recursos oriundos de convênios com os Governos Estadual e Federal. Não havendo mais nada a tratar a audiência pública foi encerrada, lavrando-se a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelo Senhor Secretário Municipal, Douglas Luiz Rodrigues, pelo Secretário

Adjunto, Senhor Ronnie Alexandre de Aleluia e pelo Senhor Josué Batista Gomes,
Responsável pelo Controle Interno. Itanhaem, 15 de abril de 2016.



DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário Municipal



RONNIE ALEXANDRE ALELUIA

Secretário Adjunto

Depto. Contábil



JOSUÉ BATISTA GOMES

Responsável pelo Controle Interno